



**Relatório de Avaliação de Desempenho da FEAS – Contratos 628/01, 628/02
e 628/03 FMS**

**Hospital do Idoso Zilda Arns, Centro Médico Comunitário Bairro Novo, SAD,
Saúde Mental, Serviço de Atenção à Saúde, Atenção Primária à Saúde e
Urgência e Emergência**

**Avaliação do período de maio a agosto de 2020
2º Quadrimestre**

Superintendência de Gestão em Saúde
Departamento de Atenção à Saúde - DAS
Centro de Controle, Avaliação e Auditoria – CCAA
Departamento de Atenção Primária - DAPS
Fundação Estatal de Atenção em Saúde – FEAS
Conselho Municipal da Saúde - CMS



Avaliação Indicadores do HIZA – Pontuação máxima mensal = 1.850 pontos
Contrato 628/01 Validade 01/04/2020 a 06/06/2020 , 628/02 de 07/06/2020 a 06/10/2020 e 628/03 de 22/07/2020 a 21/07/2021

	Indicadores	Parâmetro	Mai	Junho	Julho	Agosto
1	Taxa de Ocupação Hospitalar(123 leitos ativos)	80% a 85% = 300 78% a 79,9% = 200 < 78% = 0	28,0%	32,0%	53,0%	76,0%
	Pontuação Atingida	300	0	0	0	0
2	Tempo Médio Permanência Enfermaria	≤ 08 dias = 300 > 8 dias = 100	7,6	7,2	8,6	8,0
	Pontuação Atingida	300	300	300	100	300
3	Tempo Médio Permanência CTI	≤ 10 dias = 300 > 10 dias = 100	6,8	6,1	8,4	9,5
	Pontuação Atingida	300	300	300	300	300
4	Taxa de Transferência de pacientes a outros Hospitais	≤ 3% = 200 > 3% = 80	5,0%	4,0%	6,0%	5,0%
	Pontuação Atingida	200	80	80	80	80
5	Taxa de reinternamento "evitável" por patologia relacionada no intervalo de até 15 dias	≤ 1,5% = 100 > 1,5% = 80	0,3%	0,4%	0,3%	0,4%
	Pontuação Atingida	100	100	100	100	100
6	Responder as ouvidorias dentro do prazo de 20 dias.	atingido = 200 não atingido = 0	atingido	atingido	atingido	atingido
	Pontuação Atingida	200	200	200	200	200
7	Número de Internações realizadas	91% a 100% = 300 75% a 90,9% = 200 menor que 75% = 0	57,0%	82,0%	125,8%	138,2%
	Pontuação Atingida	300	0	200	300	300
8	Taxa de satisfação do Usuário	>90% = 150 88% a 89,9% = 100 < 88% = 0	100,0%	100,0%	100,0%	98,1%
	Pontuação Atingida	150	150	150	150	150
	Pontuação Total	1.850	1.130	1.330	1.230	1.430



Avaliação Indicadores do CMCBN /Maternidade Bairro Novo – Contrato 628/01 Validade 01/04/2020 a 06/06/2020 Pontuação máxima mensal =1.300 pontos

Indicadores a Serem Monitorados		Parâmetro	Maio
1	Média de permanência em alojamento conjunto	≥ 2 dias = 200 < 2 dias = 0	9,7
Pontuação Atingida		200	200
2	Taxa de Cesárea	< 30% = 150 31% a 35% = 100 > 35% = 0	0,0%
Pontuação Atingida		150	0
3	Percentual de realização do teste da orelhinha*	100% = 150 90% a 99% = 100 < 89% = 0	0,0%
Pontuação Atingida		150	0
4	Número de ecografias disponibilizadas a Central de marcação de consulta especializada **	100% = 200 90% a 99% = 150 < 89% = 0	60,0%
Pontuação Atingida		200	0
5	Taxa de parto normal assistido em posição não litotômica	≥ 90% = 150 80% a 89% = 100 < 79% = 0	0,0%
Pontuação Atingida		150	0
6	Taxa de Episiotomia	≤ 13% = 150 14% a 17% = 100 > 18% = 0	0,0%
Pontuação Atingida		150	0
7	Manter e atividade as Comissões de Revisão de Prontuário, Óbito, Controle de Infecção Hospitalar e de Segurança do paciente comprovada através de cópias das atas de reuniões	100% = 150	100,0%
Pontuação Atingida		150	150
8	Responder as Ouvidorias dentro do prazo de 20 dias	100% = 150	100,0%
Pontuação Atingida		150	150
Pontuação Total		1.300	500
A Maternidade não teve produção em maio			



Avaliação Indicadores do CMCBN/Hospital Bairro Novo – Contrato 628/02 de 07/06/2020 a 06/10/2020 e 628/03 de 22/07/2020 a 21/07/2021 Pontuação máxima mensal = 1.100 pontos

Indicadores a Serem Monitorados		Parâmetro	Junho	Julho	Agosto
1	Taxa de Ocupação Hospitalar(40 leitos ativos)	80% a 85% = 200 70% a 79,9% = 100 < 70% = 0	50,0%	66,0%	75,0%
Pontuação Atingida		200	0	0	100
2	Tempo Médio Permanência Enfermaria	≤ 10 dias = 150 > 10 dias = 100	8,9	7,4	5,8
Pontuação Atingida		150	150	150	150
3	Taxa de Transferência de pacientes a outros Hospitais	≤ 3% = 150 > 3% = 80	21,0%	19,0%	18,0%
Pontuação Atingida		150	80	80	80
4	Número de Internações realizadas	91% a 100% = 300 75% a 90,9% = 200 menor que 75% =	66,4%	97,3%	145,5%
Pontuação Atingida		300	0	300	300
5	Manter e atividade as Comissões de Revisão de Prontuário, Óbito, Controle de Infecção Hospitalar e de Segurança do paciente comprovada através de cópias das atas de reuniões	100% = 150	100,0%	100,0%	100,0%
Pontuação Atingida		150	150	150	150
6	Responder as Ouvidorias dentro do prazo de 20 dias	cumprido = 150 não cumprido = 0	cumprido	cumprido	cumprido
Pontuação Atingida		150	150	150	150
Pontuação Total		1.100	530	830	930



**Avaliação Indicadores do Núcleo de Atenção Especializada – Contrato 628/01 Validade
01/04/2020 a 06/06/2020 , 628/02 de 07/06/2020 a 06/10/2020 e 628/03 de 22/07/2020 a
21/07/2021 Pontuação máxima mensal = 1.000 pontos**

	Indicadores	Parâmetro	Maio	Junho	Julho	Agosto
1	Responder as ouvidorias dentro do prazo de 20 dias.	atingido = 100 não atingido = 0	atingido	atingido	atingido	atingido
	Pontuação Atingida	100	100	100	100	100
2	Número de procedimentos ambulatoriais realizados	91% a 100% = 300 75% a 90,9% = 200 < 75% = 0	31,0%	44,0%	43,0%	45,0%
	Pontuação Atingida	300	0	0	0	0
3	Número de consultas e exames externos disponibilizados na CMCE	91% a 100% = 300 80% a 90,9% = 200 70% a 79,9% = 100	17,0%	27,0%	27,0%	25,0%
	Pontuação Atingida	300	0	0	0	0
4	Número de consultas de Telerregulação	91% a 100% = 300 80% a 90,9% = 200 70% a 79,9% = 100	74,0%	90,0%	90,0%	76,0%
	Pontuação Atingida	300	100	200	200	100
	Pontuação Total	1.000	200	300	300	200



Avaliação Indicadores do SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) – Contrato 628/01 Validade 01/04/2020 a 06/06/2020 , 628/02 de 07/06/2020 a 06/10/2020 e 628/03 de 22/07/2020 a 21/07/2021 Pontuação máxima mensal = 800 pontos

	Indicadores	Parâmetro	Maio	Junho	Julho	Agosto
1	Coeficiente de Desospitalização	> 55% = 200 55 a 40% = 100 <40% = 0	57,9%	67,9%	77,0%	78,0%
	Pontuação Atingida	200	200	200	200	200
2	Média de tempo de permanência de pacientes em AD	60 dias = 200 61 a 70 dias= 100 >70 dias = 0	30,5	33,1	38,1	40,0
	Pontuação Atingida	200	200	200	200	200
3	Taxa de satisfação do paciente	> 95% = 200 95 a 90% = 100 < 90% = 0	98,0%	100,0%	99,0%	97,4%
	Pontuação Atingida	200	200	200	200	200
4	Responder as ouvidorias dentro do prazo de 20 dias.	100% = 200 < 100% = 0	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	Pontuação Atingida	200	200	200	200	200
	Pontuação Total	800	800	800	800	800



Avaliação Indicadores do Serviço de Atenção Primária à Saúde – Contrato 628/01 Validade 01/04/2020 a 06/06/2020 , 628/02 de 07/06/2020 a 06/10/2020 e 628/03 de 22/07/2020 a 21/07/2021 Pontuação máxima mensal = 400 pontos

	Indicadores	Parâmetro	Maio	Junho	Julho	Agosto
1	Produção em número de atendimentos médicos mensais por profissional de 20 horas/semana (mínimo 320)	≥ 90% = 150 <90% = pontuação proporcional	43,3%	52,2%	53,7%	59,0%
	Pontuação Atingida	150	65	78	81	89
2	Percentual de encaminhamentos para especialidades médicas	≤ 15% = 150 > 15% = pontuação proporcional	4,4%	4,9%	4,2%	4,8%
	Pontuação Atingida	150	150	150	150	150
3	Responder a manifestações relacionadas a queixas de atendimento profissional médico no prazo de 10 dias	cumprido = 100 não cumprido = 0	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	Pontuação Atingida	100	100	100	100	100
	Pontuação Total	400	315	328	331	339



**Avaliação Indicadores da Saúde Mental – Contrato 628/01 Validade 01/04/2020 a 06/06/2020,
628/02 de 07/06/2020 a 06/10/2020 e 628/03 de 22/07/2020 a 21/07/2021 Pontuação
máxima mensal = 690 pontos**

	Indicador	Pontuação Máxima	Pontuação MAI/20	Pontuação JUN/20	Pontuação JUL/20	Pontuação AGO/20
CAPS II	Responder as Ouvidorias dentro do prazo de 20 dias	40	40	40	40	40
CAPS III	Responder as Ouvidorias dentro do prazo de 20 dias	60	60	60	60	60
CAPS Inf	Responder as Ouvidorias dentro do prazo de 20 dias	30	30	30	30	30
CAPS II	Articulações da rede intra e intersetorial	40	40	40	40	40
CAPS II	Acolhimentos realizados	40	0	40	40	0
CAPS III	Articulações da rede intra e intersetorial	60	60	60	60	60
CAPS III	Taxa de ocupação de leitos	60	60	60	0	60
CAPS III e Inf	Tempo médio de permanência em leitos	70	70	70	70	70
CAPS III	Acolhimentos realizados	60	60	60	60	60
CAPS II Inf	Articulações da rede intra e intersetorial	20	20	20	20	20
CAPS II Inf	Acolhimentos realizados	20	20	20	0	20
CAPS III Inf	Articulações da rede intra e intersetorial	10	10	10	10	10
CAPS III Inf	Taxa de ocupação de leitos	10	10	10	0	0
CAPS III Inf	Acolhimentos realizados	10	0	0	0	0
SERP	Atendimentos presenciais	60	60	60	60	60
SRT	Acompanhamento de Serviço Residencial Terapêutico dos CAPS	100	100	0	100	100
	Pontuação Total	690	640	580	590	630



Avaliação Indicadores da Urgência e Emergência– Contrato 628/01 Validade 01/04/2020 a 06/06/2020 , 628/02 de 07/06/2020 a 06/10/2020 e 628/03 de 22/07/2020 a 21/07/2021

Pontuação máxima mensal = 2.540 pontos

UPAS

Produção de Atendimentos Médicos mensais

Produção de Classificações de Risco mensais

CNES atualizado

Registro correto dos procedimentos no BPA-I e BPA-C

Preenchimento adequado do prontuário

TME de pacientes para classificação de risco

TME para pacientes classificados com Risco Verde

TME para pacientes classificados com Risco Amarelo

Utilização dos protocolos para pacientes atendidos no eixo crítico*

Reclamações de atendimento profissional registradas na ouvidoria

Educação permanente

Registro no Complexo Regulador

Ação destinada à equipe voltada à segurança do paciente

Complexo Regulador

Preenchimento adequado da ficha de ocorrência

CNES atualizado

Reclamação de atendimento profissional registrado na ouvidoria

Utilização dos protocolos de regulação de urgência

Taxa disponibilização de horas médicas do COMPLEXO REGULADOR

Taxa de disponibilização de horas Enfermeiro do COMPLEXO REGULADOR

Taxa disponibilização de horas técnico de enfermagem do COMPLEXO REGULADOR

SAMU

Preenchimento adequado da ficha de ocorrência

CNES atualizado

Reclamação de atendimento profissional registrado na ouvidoria

Utilização dos protocolos de assistência

Educação permanente

Taxa disponibilização de horas médicas SAMU

Taxa de disponibilização de horas Enfermeiro SAMU

Taxa disponibilização de horas técnico de enfermagem SAMU



Avaliação Indicadores da Urgência e Emergência– Contrato 628/01 Validade 01/04/2020 a 06/06/2020 , 628/02 de 07/06/2020 a 06/10/2020 e 628/03 de 22/07/2020 a 21/07/2021
Pontuação máxima mensal = 2.540 pontos

UPAS		PONTUAÇÃO MAXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA			
			MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
UPA TATUQUARA	Indicadores Avaliados pelo CCAA	100	69	74	73	95
	Indicadores Avaliados pelo DUE	110	100	100	80	100
	Registros de Ouvidoria	20	20	20	20	20
	TOTAL	230	189	194	173	215
UPA BOA VISTA	Indicadores Avaliados pelo CCAA	65	36	27	40	60
	Indicadores Avaliados pelo DUE	70	70	60	60	60
	Registros de Ouvidoria	20	20	20	20	20
	TOTAL	155	126	107	120	140
UPA BOQUEIRÃO	Indicadores Avaliados pelo CCAA	65	42	50	50	58
	Indicadores Avaliados pelo DUE	70	70	60	60	60
	Registros de Ouvidoria	20	20	20	20	20
	TOTAL	155	132	130	130	138
UPA CAMPO COMPRIDO	Indicadores Avaliados pelo CCAA	65	43	44	44	65
	Indicadores Avaliados pelo DUE	70	70	60	60	60
	Registros de Ouvidoria	20	20	20	20	20
	TOTAL	155	133	124	124	145
UPA CAJURU	Indicadores Avaliados pelo CCAA	65	40	42	45	58
	Indicadores Avaliados pelo DUE	70	70	60	60	60
	Registros de Ouvidoria	20	20	20	20	20
	TOTAL	155	130	122	125	138
UPA FAZENDINHA	Indicadores Avaliados pelo CCAA	65	38	41	46	63
	Indicadores Avaliados pelo DUE	70	70	60	60	60
	Registros de Ouvidoria	20	20	20	20	20
	TOTAL	155	128	121	126	143
UPA PINHEIRINHO	Indicadores Avaliados pelo CCAA	65	45	45	47	60
	Indicadores Avaliados pelo DUE	70	70	60	60	60
	Registros de Ouvidoria	20	20	20	20	20
	TOTAL	155	135	125	127	140
UPA SITIO CERCADO	Indicadores Avaliados pelo CCAA	65	39	55	45	56
	Indicadores Avaliados pelo DUE	70	70	60	60	60
	Registros de Ouvidoria	20	20	20	20	20
	TOTAL	155	129	135	125	136



Avaliação Indicadores da Urgência e Emergência– Contrato 628/01 Validade 01/04/2020 a 06/06/2020 , 628/02 de 07/06/2020 a 06/10/2020 e 628/03 de 22/07/2020 a 21/07/2021

Pontuação máxima mensal = 2.540 pontos

UPAS	PONTUAÇÃO MAXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA			
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
UPA 100%	230	189	194	173	215
UPA MISTA	1.085	913	864	877	980
TOTAL UPAS	1.315	1.102	1.058	1.050	1.195

AVALIAÇÃO COMPLETA DUE	MAXIMA PACTUADA	PONTUAÇÃO ATINGIDA			
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
TOTAL UPAS	1.315	1.102	1.058	1.050	1.195
TOTAL SAMU	625	545	600	600	600
TOTAL COMPLEXO	600	600	600	600	600
TOTAL DA PONTUAÇÃO	2.540	2.247	2.258	2.250	2.395



Relatório de indicadores de Resultados Atingidos no 2º Quadrimestre e Valor do Percentual Variável Atingido

As áreas técnicas Centro de Controle, Avaliação e Auditoria, Coordenação de Atenção à Saúde Mental, Departamento de Urgência e Emergência e Departamento de Atenção Primária à Saúde fizeram análise dos indicadores de desempenho pactuados entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção em Saúde de Curitiba - FEAS através do Contrato nº 628/01 - FMS. Considerando a pandemia pelo COVID -19 e o Decreto Municipal nº 430 de 18/03/2020 que determina a suspensão de todas as reuniões, os relatórios foram encaminhados para ciência para ciência do desempenho da FEAS referente a competência **MAIO / 2020** e assinaturas.

TABELA DE VALORIZAÇÃO DE DESEMPENHO NOS INDICADORES DE RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

INDICADORES DE RESULTADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA CONTRATADA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
		MAIO
HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS	1.850	1.130
MATERNIDADE BAIRRO NOVO	1.300	500
ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	690	640
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2.540	2.247
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	800	800
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	400	315
NÚCLEO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.000	200
TOTAL	8.580	5.832

Parâmetros Estabelecidos

PONTUAÇÃO	% DE REPASSE DA PARCELA VARIÁVEL
7.723 - 8.580	100%
6.436 - 7.722	90%
4.291 - 6.435	75%
< 4.290	50%
VALOR DA PARCELA VARIÁVEL	VALOR ATINGIDO
	MAIO
R\$ 448.619,62	R\$ 448.619,62



Relatório de indicadores de Resultados Atingidos no 2º Quadrimestre 2020 e Valor do Percentual Variável Atingido

As áreas técnicas Centro de Controle, Avaliação e Auditoria, Coordenação de Atenção à Saúde Mental, Departamento de Urgência e Emergência e Departamento de Atenção Primária à Saúde fizeram análise dos indicadores de desempenho pactuados entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção em Saúde de Curitiba - FEAS através dos Contratos nº 628/02 e 628/03 FMS. Considerando a pandemia pelo COVID -19 e o Decreto Municipal nº 430 de 18/03/2020 que determina a suspensão de todas as reuniões, os relatórios foram encaminhados para ciência para ciência do desempenho da FEAS referente as competências Junho/Julho/Agosto/2020 dos indicadores acordados e Assinaturas .

TABELA DE VALORIZAÇÃO DE DESEMPENHO NOS INDICADORES DE RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

INDICADORES DE RESULTADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA CONTRATADA	PONTUAÇÃO ATINGIDA		
		JUNHO	JULHO	AGOSTO
HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS	1.850	1.330	1.230	1.430
HOSPITAL BAIRRO NOVO	1.100	530	830	930
NÚCLEO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.000	200	200	200
ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	690	580	590	630
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2.540	2.258	2.250	2.395
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	800	800	800	800
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	400	328	331	339
TOTAL	8.380	6.026	6.231	6.724

Parâmetros Estabelecidos

PONTUAÇÃO	% DE REPASSE DA PARCELA VARIÁVEL
7.723 - 8.580	100%
6.436 - 7.722	90%
4.291 - 6.435	75%
< 4.290	50%

CONTRATO	VALOR DA PARCELA VARIÁVEL	MÊS AVALIADO	VALOR ATINGIDO
628/02	R\$ 508.037,76	JUNHO	R\$ 508.037,76
628/03	R\$ 553.817,44	JULHO	R\$ 553.817,44
628/03	R\$ 553.817,44	AGOSTO	R\$ 553.817,44



Relatório de indicadores de Resultados Atingidos no 2º Quadrimestre 2020 e Valor do Percentual Variável Atingido

Os dados de pontuação acima referidos são os resultados da avaliação de desempenho das unidades gerenciadas pela FEAS, baseados em relatórios emitidos pelos Sistemas Oficiais SIA e SIH SUS/DATASUS, Sistema -eSaúde e Registros de Ouvidoria. No mês de fevereiro a pontuação atingida foi dentro da faixa de 100% da parcela variável. Em relação aos resultados dos meses de março e abril foram considerados na integralidade para fins de pagamento, em razão do disposto nas seguintes legislações:

Lei Federal nº. 14.061 de 23 de setembro de 2020, a qual prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas nos contratos celebrados entre a municipalidade e os estabelecimentos hospitalares sendo:

“(…) Art. 1º Fica prorrogada até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecida no art. 1º da Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020, garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade. Art. 2º O pagamento dos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) deve ser efetuado conforme produção aprovada pelos gestores estaduais, distritais e municipais de saúde, nos mesmos termos estabelecidos antes da vigência da Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020 ”;

Portaria MS/GM nº. 662 de 1º de abril de 2020 a qual instituiu regras gerais para a transferência de recursos financeiros no bloco de custeio da Média e Alta Complexidade – MAC aos Estados, Distrito Federal e Municípios, no que refere a produção de serviços ambulatoriais e hospitalares efetuada pelos prestadores de serviços ao SUS;

Resolução Municipal nº.02 de 11 de maio de 2020 que institui regras excepcionais para o pagamento aos estabelecimentos de saúde contratados junto ao SUS, em razão da declaração da situação de emergência em saúde pública pelo Município de Curitiba como forma de enfrentamento ao Novo Coronavírus - COVID-19.



- Para a avaliação dos indicadores qualitativos e quantitativos do Contrato de Gestão nº. 628/01 FMS- maio, 628/02 e 628/03 FMS – junho, julho e agosto foram utilizadas as fontes de informações: SIA, SIH SUS/Datasus, CNES, Relatórios do Sistema e-Saúde e relatórios gerenciais encaminhados pelas áreas técnicas correspondentes;

- Encaminhado ao Conselho Municipal da Saúde Relatório final com os resultados do Desempenho do Contrato e respectivos valores da parcela variável.

Obrigada.